



Referência: Processo nº 202500036010356

Interessado(a): AGENCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Assunto: Análise da Habilitação Técnica - 1ª Análise - 1ª Classificada - Solicitação de Diligência

DESPACHO Nº 4787/2025/GOINFRA/DOR-06105

- 1 Trata-se da Concorrência Eletrônica nº 049/2025, Contratação nº 110889, processo (202400005041785), cujo objeto é a Contratação integrada para elaboração de projetos e execução das obras da ponte sobre o Rio Piracanjuba na rodovia GO-213, trecho Morrinhos/Caldas Novas, com extensão de 80 metros.
- 2 Em atendimento ao Despacho 356 (80074293), a equipe técnica da Diretoria de Obras Rodoviárias realizou a verificação abrangente dos documentos apresentados para habilitação técnica (80074245) pela CONSTRUTORA INGÁ LTDA, elaborando o Relatório Habilitação Técnica (80195023), no qual foram identificadas algumas inconsistências, conforme detalhado no quadro abaixo.

Item	Diligência
01	A licitante não atendeu à alínea 'a' do item 9.4.2.1 do Termo de Referência (74259038), que estabelece a obrigatoriedade de apresentar nominalmente os profissionais especialistas, indicando suas funções e nível de experiência, conforme detalhado no Quadro 7 – Critérios de Habilitação Técnico-Profissional.
02	Ressalta-se, ainda, que, com os atestados apresentados, os profissionais neles indicados não atingiram o período mínimo de experiência exigido no Edital (75857577).

- 3 **Item 01:** A licitante deverá apresentar quadro com os profissionais qualificados por categoria, indicando, no mesmo, os atestados que comprovem a respectiva experiência.
- 4 **Item 02:** Para a Qualificação Técnico Profissional, a licitante deverá se atentar:
- 4.1 Supervisor/Coordenador: O profissional indicado deverá possuir formação em Engenharia Civil e experiência mínima de 8 anos em engenharia rodoviária, comprovada por meio de Certidões de Acervo Técnico (CAT) e Atestados de Responsabilidade Técnica registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), onde os serviços foram realizados (Art. 39, Capítulo I da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009). Deverão ser anexadas quantas certidões e atestados forem necessários para comprovar que o profissional possui experiência mínima de 8 anos, sendo que, em pelo menos uma delas, deverá constar a execução de obras de: I. Construção de Obras de Arte Especiais (pontes e/ou viadutos).
- 4.2 Engenheiro responsável pela elaboração de Projeto de Construção de Ponte: O profissional indicado deverá possuir formação em Engenharia Civil e experiência mínima de 5 anos em engenharia rodoviária, comprovada por meio de Certidões de Acervo Técnico (CAT) e Atestados de Responsabilidade Técnica registrados no CREA, onde os serviços foram realizados (Art. 39, Capítulo I da Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009). Deverão ser anexadas quantas certidões e atestados forem necessários para comprovar que o profissional possui experiência mínima de 5 anos, sendo que, em pelo menos uma delas, deverá constar a elaboração de projetos de obras de: I. Construção de Obras de Arte Especiais (pontes e/ou viadutos).

5 Diante das incompatibilidades verificadas, esta Diretoria conclui pela necessidade de diligência, a fim de que a licitante esclareça os questionamentos apontados.

Nº LICITANTE	RAZÃO SOCIAL / NOME LICITANTE	SITUAÇÃO
LICITANTE 01	CONSTRUTORA INGÁ LTDA	DILIGÊNCIA

6 À Diretoria de Licitações e Contratações para prosseguimento.

GOIÂNIA, 25 de setembro de 2025.

REGINALDO ROSA DA PAIXÃO
Diretor de Obras Rodoviárias



Documento assinado eletronicamente por **REGINALDO ROSA DA PAIXAO, Diretor**, em 25/09/2025, às 10:21, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **80195067** e o código CRC **ED9062F9**.



Referência: Processo nº 202500036010356



SEI 80195067